



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO DESERTO

CMEI MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI

PORTARIA Nº 086/2017 DE 21/12/2017

Rua Benício Chaves, nº187 - CEP 36.190-000 - Santana do Deserto/MG

Telefone: (32) 3112-4047

EDITAL Nº 001/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL)

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto (MG) está oferecendo vagas de matrícula, referente ao ano letivo de 2026, para as crianças residentes no Município de Santana do Deserto. As vagas deverão ser preenchidas de acordo com os critérios abaixo:

- Alunos que terminaram o ano letivo de 2025 matriculados na instituição de ensino escolhida e que desejam renovação de matrícula, a fim de darem sequência à aprendizagem, terão prioridade na matrícula.
- Os responsáveis pela criança matriculada devem ter vínculo empregatício e apresentar contracheques, Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho devidamente preenchida e assinada pelo empregador.
- Para a classificação, serão respeitadas as datas das matrículas realizadas. Para isso, o responsável legal pela criança assina, no ato da matrícula, o documento Registro de Matrícula.
- Para organizar as turmas por número de alunos, as instituições seguirão as orientações da RESOLUÇÃO CEE Nº 496, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 17 de fevereiro de 2024.
- A enturmação dos alunos é formada de acordo com a demanda das matrículas realizadas.

FAIXA ETÁRIA PARA FORMAÇÃO DE TURMAS:

1º Ano do Ensino Fundamental: crianças a partir dos 6 anos de idade, completos até 31 de março de 2026.

1º Período: crianças com 4 anos completos ou a completar até 31 de março de 2026.

Maternal III: crianças com 3 anos completos até 31 de março 2026, por terem faixa etária mais próxima ao 1º Período da Educação Infantil (Pré-Escola), que é obrigatório.

Maternal II: crianças com 2 anos completos até 31 de março de 2026.

Maternal I: crianças entre 6 meses e 1 ano e 6 meses completos até 31 de março de 2026.

Demais anos de escolaridade: conforme aprovação no ano de escolaridade anterior ou transferência de outra instituição, com documentos comprobatórios, como Declaração de Transferência contendo ano de escolaridade no qual o aluno está apto a ser matriculado.

PERÍODO DE MATRÍCULAS

O período de novas matrículas para o ano letivo de 2026 varia conforme a instituição, de acordo com as informações abaixo:

CMEI Maria Augusta Pires Granzinolli

Datas: 16 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026

Horários: De 08h às 11h e de 12h às 15h

Local: Secretaria do CMEI Maria Augusta Pires Granzinolli, localizado na Rua Benício Chaves, nº187, no Centro de Santana do Deserto.

Creche Casulo Vovó Stela

Datas: 16 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026

Horários: De 08h às 11h e de 12h às 15h

Local: Secretaria da Escola Municipal Júlia de Lima, localizado na Rua Alexandre Machado, S/N, no Bairro das Flores.

Escola Municipal Júlia de Lima

Datas: 16 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026

Horários: De 08h às 11h e de 12h às 15h

Local: Secretaria da Escola Municipal Júlia de Lima, localizado na Rua Alexandre Machado, S/N, no Bairro das Flores.

Escola Municipal Juscelino Kubitschek

Datas: 05 a 16 de janeiro de 2026

Horários: De 08h às 16h

Local: Secretaria da Escola Municipal Juscelino Kubitschek, localizado na Rua Marechal Damasceno Portugal, nºM225, no Centro de Santana do Deserto.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O Responsável legal pela criança deverá procurar o local indicado para matrícula, com a seguinte documentação original:

- Certidão de Nascimento da criança
- CPF da criança
- Cartão SUS da criança
- Caderneta de Vacina atualizada da criança
- Laudo médico (para crianças com necessidades especiais)
- Carteira de Identidade dos responsáveis
- CPF dos responsáveis
- Comprovante de Residência
- Declaração de Trabalho dos responsáveis.

Karen dos Santos Borges
Secretária Municipal de Educação
Santana do Deserto - MG